A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (9.00h — 17.00h).-

No caso de oposição, os interessados, podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

11 de Julho de 2008. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira.*

300537932

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 20450/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento nas alíneas *f*) e *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os contratados abaixo indicados e pelo período de 1 ano:

Início em 03 de Julho de 2008:

— Patrícia Alexandra Resende Moreira — Técnica Superior de 2.ª Classe — Psicóloga
— Vanessa Cristina Tavares Queirós — Técnica Superior de 2.ª Classe — Psicóloga

Início em 04 de Julho de 2008:

— Marta Elisa Ferreira Valente Baldaia — Técnica de 2.ª Classe — Design da Comunicação

Início em 05 de Julho de 2008 e termo em Setembro de 2008:

— Joel Patrício Oliveira Coelho — Auxiliar dos Serviços Gerais

Início em 08 de Julho de 2008:

— António Manuel da Silva Santos — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Bruno Miguel Oliveira Santiago — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Deolinda Pinho Oliveira Silva — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Elisabete dos Santos Torres Lima — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Idalina Brandão de Pinho — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Maria Amélia da Silva Trindade — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Maria da Graça Conceição Oliveira — Auxiliar dos Serviços Gerais
— Maria de Fátima Pinho e Silva — Auxiliar dos Serviços Gerais

(Isento de Visto do tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

8 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Oliveira Costa.*

300534116

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Aviso n.º 20451/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo certo, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Maria Manuela Farinha Nogueira e Sílvia Cristina Matos da Silva Ribeiro, com a categoria de técnicas superiores por um período de 24 meses a partir de 1 de Julho de 2008.

10 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha.*

300535283

Aviso n.º 20452/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato a termo resolutivo certo, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Joaquim Manuel Vaz da Silva Caldeira, com a categoria de operário qualificado — serralheiro civil por um período de 12 meses a partir de 16 de Junho de 2008.

10 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha.*

300536069

Aviso n.º 20453/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato a termo resolutivo certo, nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Paulo Mariano dos Santos, com a categoria de técnico superior — engenheiro electrotécnico e telecomunicações por um período de 12 meses a partir de 16 de Junho de 2008.

10 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha.*

300535323

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Edital n.º 747/2008

António Lopes Bogalho, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos da alínea *v*), do n.º 1, do artigo 68.º e artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 16 de Junho de 2008 e da Assembleia Municipal, datada de 27 de Junho de 2008, foi aprovada, ao abrigo do disposto no DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, a introdução de novas taxas na tabela anexa ao Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, conforme se discrimina:

Comunicações Prévias:

Pedido de admissão de comunicação prévia (por piso) — € 21,96
Termo de responsabilidade (cada) — € 8,80
Área de construção (por m2):

Espaço Urbano e Urbanizável de nível I — € 4,39
Espaço Urbano e Urbanizável de nível II e III — € 3,29
Espaço Urbano e Urbanizável de nível IV — € 2,19
Espaço Industrial — € 2,19
Espaço Agrícola e Espaço Florestal — € 4,39

Prazo de execução (por mês) — € 6,59
TMU (só em áreas não inseridas em loteamento) — (ver fórmula no Regulamento)
Autorizações de Utilização e de alteração do uso:

1 — Emissão de autorização ou alteração de uso (por cada) — € 32,95:

a) Por fogo — € 16,48
b) Comércio, Serviços — € 21,96
c) Armazéns, industria e similares — € 16,48

2 — Acresce ao montante referido no número anterior por cada 50 m2 de área bruta de construção ou fracção — € 5,49

Vistorias:

1 — Vistoria para efeitos de emissão de autorização de alvará de utilização relativo à ocupação de espaços destinados:

1.1 — Habitação, comércio ou serviços e indústria — € 43,94
a) Em acumulação com o número anterior (por cada fogo ou unidade) — € 10,99
1.2 — Comércio alimentar — € 87,88
a) Em acumulação com o número anterior (por cada fogo ou unidade) — € 5,49
1.3 — Restauração e ou bebidas — €131,81
1.4 — Empreendimentos hoteleiros — €131,81
a) Em acumulação com o número anterior (por cada fogo ou unidade) — € 5,49.

Mais se torna público que esta alteração à tabela de taxas anexa ao Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas, se encontra disponível através de Edital afixado nos lugares de estilo e na página da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço na Internet, entrando em vigor 15 dias após a publicação do presente edital no *Diário da República.*

9 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 20454/2008

Por meu despacho, de 26 de Maio de 2008,

— Acto praticado: celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado;
— Início: 01 de Julho de 2008;
— Nome: Rider Oliveira Neves;
— Categoria/Carreira: Auxiliar Administrativo;
— Vencimento mensal: € 427,02 (escalão 1, índice 128).

(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves.*

300534619

Aviso n.º 20455/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho, datado de 25 de Junho de 2008, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 07 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, foi renovada a nomeação em regime de substituição, pelo período de seis meses, da funcionária desta Câmara Municipal, Ana Paula da Conceição Franco, com a categoria de assistente administrativo especialista, no lugar de Chefe de Secção do serviço de Atendimento, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2008. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

1 de Julho de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves.*

300534821

Aviso n.º 20456/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 04 de Julho de 2008, e nos termos do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso antecipado da licença sem vencimento até 90 dias, a partir de 07 de Julho de 2008, a Zulmira Eneida Simões Martins, funcionária desta Câmara Municipal, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais. Isento de Visto do Tribunal de Contas).

4 de Julho de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves.*

300534935

Aviso n.º 20457/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho, datado de 07 de Julho de 2008, foi renovada a licença sem vencimento pelo período de mais um ano, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008, a António Henrique Gomes, funcionário desta Câmara Municipal, com a categoria de Pedreiro — Operário Qualificado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

300534984

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 20458/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (estagiário) — Área de engenharia electrotécnica

Para os devidos efeitos torna-se público, que de harmonia com o meu despacho de 7 de Agosto de 2007, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, encontra-se aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (estagiário) — área de engenharia electrotécnica, pertencente ao grupo de pessoal técnico, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série — Parte H, nos termos da alínea *a*) n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nas seguintes condições:

1 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro.

1.1 — Foi dado cumprimento ao artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e no artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro publicado no sigaME (Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial) em 25 de Fevereiro de 2008 e em 19 de Junho de 2008, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar posto a concurso e extingue-se com o provimento do mesmo.

3 — Remuneração e condições de trabalho — de harmonia com a legislação em vigor, o vencimento é €740,61 correspondente ao 1.ºescalão, índice 222, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as vigentes para os funcionários da Administração Local.

4 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 6871/2002, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 3 de Abril.

5 — O local de trabalho é no Município de Vila do Bispo.

6 — Requisitos de Admissão: poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos Gerais: os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos Especiais: requisitos definidos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro («curso superior que não confira o grau de licenciatura, em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover»).

7 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Presidente da Câmara, Eng.º Gilberto Repolho dos Reis Viegas.

Vogais efectivos — Vereador, Sr. José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Chefe de Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição, Arqt. Homero João Maia Cardoso.